

LEI Nº 1482/ 2004

DESAFETA ÁREA URBANA QUE MENCIONA,
AUTORIZA SUA RESPECTIVA DOAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu,
Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetadas, da destinação que lhes
foram atribuídas, as áreas constantes das passarelas S04-VP-44, S10-
VP4-52, S10-VP-55, S10-VP4-57 e S10-VP-SNº, todas situadas no Bairro
da Siderurgia, sendo no Setor 04 área de 631,61m² e no Setor 10 área
de 1.984,84m², conforme projeto de desafetação que passa a fazer
parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal
autorizado, com fundamento no artigo 15, inc. I, alínea “a”, da Lei
Orgânica Municipal, a doar as áreas desafetadas no artigo 1º, aos seus
respectivos confrontantes, conforme projeto de desdobro para fins de
doação em anexo, a saber:

I . a Maura de Lurdes Pereira de Freitas residente à
Rua da Belgo Mineira, 78, Bairro Siderurgia, Ouro Branco, CPF n.º
675.076.276-34, a área de 81,92m² (oitenta e um metros quadrados e
noventa e dois decímetros quadrados), localizada na Rua Belgo Mineira,
Siderurgia, com as seguintes confrontações: frente de 3,15m para Rua
Belgo Mineira; lateral direita de 25,00m para S10 – VP4 – 52; lateral
esquerda de 25,00m para com a donatária Maura de Lurdes Pereira de
Freitas; fundos de 3,40m para a Fração 1B, conforme memorial
descritivo que faz parte integrante desta.

II a Joel Rodrigues de Oliveira residente à Rua da Belgo Mineira, 102, Bairro Siderurgia, Ouro Branco, CPF n.º 305.925.405-63, a área de 81,92m² (oitenta e um metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados), localizada na Rua Belgo Mineira, Siderurgia, com as seguintes confrontações: frente de 3,15m para Rua Belgo Mineira; lateral direita de 25,00m para com o donatário Joel Rodrigues de Oliveira; lateral esquerda de 25,00m para S10 – VP52; fundos de 3,40m para a Fração 2B, conforme memorial descritivo que faz parte integrante desta.

III - a José Vicente de Souza residente à Rua da Coferraz, 101, Bairro Siderurgia, Ouro Branco, CPF n.º 204.766.476-49, a área de 89,78m² (oitenta e nove metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), localizada na Rua da Coferraz, Siderurgia, com as seguintes confrontações: frente de 3,65m para Rua Coferraz; lateral direita de 25,50m para S10 – VP; lateral esquerda de 25,50m para com o donatário José Vicente de Souza; fundos de 3,40m para a Fração 2A, conforme memorial descritivo que faz parte integrante desta.

IV - a Jorge Faria da Silva residente à Rua da Coferraz, n.º 77, Bairro Siderurgia, Ouro Branco, CPF 387.401.416-91, a área de 89,78m² (oitenta e nove metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), localizada na Rua da Coferraz, Siderurgia, com as seguintes confrontações: frente de 3,65m para Rua Coferraz; lateral direita de 25,50 m para com o donatário Jorge Faria da Silva; lateral esquerda de 25,50m para a S10-VP52; fundos de 3,40m para a Fração 1A, conforme memorial descritivo que faz parte integrante desta.

V - a Paulo Roberto Tiago residente á Rua da Cosim, n.º 131, Bairro Siderurgia, Ouro Branco, CPF n.º 216.577.136-15, a área de 106,86m² (cento e seis metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados), localizada na Rua da Cosim, Siderurgia, com as seguintes confrontações: frente de 2,87m para Rua da Cosim; lateral direita de

36,96m para a S10-VP4-57; lateral esquerda de 36,96m para com o donatário Paulo Roberto Santiago; fundos de 2,91m para a Fração 2A, conforme memorial descritivo que faz parte integrante desta.

VI - a Wanderley Neto da Cruz residente à Av. da Siderbrás, n.º 948, Bairro Siderurgia, Ouro Branco, CPF 570.662.216-72, a área de 95,38m² (noventa e cinco metros quadrados e trinta e oito décimos quadrados), localizada na Av. Siderbrás, Siderurgia, com as seguintes confrontações: frente de 2,95m para Av. Siderbrás; lateral direita de 32,54m para com o donatário Wanderley Neto da Cruz; lateral esquerda de 32,54m para a S10 - VP4-57; fundos de 2,91m para a Fração 2B, conforme memorial descritivo que faz parte integrante desta.

VII - a Geraldo Aparecido Cordeiro residente à Av. Siderbrás, n.º 922, Bairro Siderurgia, Ouro Branco, CPF n.º 440.666.606-06, a área de 106,91m² (cento e seis metros quadrados e noventa e um décimos quadrados), localizada na Av. Siderbrás, Siderurgia, com as seguintes confrontações: frente de 2,95m para Av. Siderbrás; lateral direita de 36,50m para a S10-VP4-57; lateral esquerda de 36,50m para com o donatário Geraldo Aparecido Cordeiro; fundos de 2,91m para a fração 1B, conforme memorial descritivo que faz parte integrante desta.

VIII - a Carlos Martins de Carvalho residente à Rua da Cosim, 109, Bairro Siderurgia, Ouro Branco, CPF n.º 387.477.156-34, a área de 95,33m² (noventa e cinco metros quadrados e trinta e três décimos quadrados), localizada na rua da Cosim, Siderurgia, com as seguintes confrontações: frente de 2,87m para a rua da Cosim; lateral direita de 33,00m para com o donatário Carlos Martins de Carvalho; lateral esquerda de 33,00 m para a S10-VP4-57; fundos de 2,91m para a Fração 1A, conforme memorial descritivo que faz parte integrante desta.

IX - a Renato Horta Ferreira residente à Rua da Mannesmam, n.º 188, Bairro Siderurgia, Ouro Branco, CPF n.º

462.741.116-20, a área de 109,00m² (cento e nove metros quadrados), localizada na rua da Mannesmam, Siderurgia, com as seguintes confrontações: frente de 4,08m para a rua da Mannesmam; lateral direita de 32,50m para S10-VP; lateral esquerda de 32,50m para com o donatário Renato Horta Ferreira; fundos de 2,58m para a Fração 1B, conforme memorial descritivo que faz parte integrante desta.

X - a Maria Cirilo Bastos da Luz residente à Rua da Mannesmam, n.º 214, Bairro Siderurgia, Ouro Branco, CPF n.º 027.234.618-74, a área de 100,30m² (cem metros quadrados e trinta decímetros quadrados), localizada na rua da Mannesmam, Siderurgia, com as seguintes confrontações: frente de 4,08m para a rua da Mannesmam; lateral direita de 29,50 m para com a donatária Maria Cirilo Bastos da Luz; lateral esquerda de 29,50 m para a S10-VP; fundos de 2,73m para a Fração 2B, conforme memorial descritivo que faz parte integrante desta.

. XI - a Luciane Batista de Souza residente à Rua da Belgo Mineira, n.º 671, Bairro Siderurgia, Ouro Branco, CPF n.º 767.273.866-68, a área de 59,78m² (cinquenta e nove metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), localizada na rua Belgo Mineira, Siderurgia, com as seguintes confrontações: frente de 1,21m para a rua da Belgo Mineira; lateral direita de 30,00 m para com a donatária Luciane Batista de Souza; lateral esquerda de 30,00 m para a S10-VP; fundos de 2,58m para a Fração 1A, conforme memorial descritivo que faz parte integrante desta.

XII - a Paulo César Cabral, residente à Rua da Belgo Mineira, n.º 691, Bairro Siderurgia, Ouro Branco, CPF n.º 283.670.306-72, área de 65,48m² (sessenta e cinco metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados), localizada na rua Belgo Mineira, Siderurgia, com as seguintes confrontações: frente de 1,21m para a rua da Belgo Mineira; lateral direita de 33,30 m para com o donatário Paulo César

Cabral; lateral esquerda de 33,30 m para a S4 -VP; fundos de 2,73 m para a Fração 2A, conforme memorial descritivo que faz parte integrante desta.

XIII - a Elisete Leonel Cortês, residente à Rua da Belgo Mineira, n.º 670, Bairro Siderurgia, Ouro Branco, CPF n.º 464.291.666-00, área de 29,08m² (vinte e nove metros quadrados e oito décimos quadrados), localizada na rua Belgo Mineira, Siderurgia, com as seguintes confrontações: frente de 2,00m para a rua da Belgo Mineira; lateral direita de 29,15m para com a donatária Elisete Leonel Cortês; lateral esquerda de 29,08m para a S10 –VP55, conforme memorial descritivo que faz parte integrante desta.

XIV - a Adilena Afonsa de Castro Monteiro, residente à Rua da Belgo Mineira, n.º 630, Bairro Siderurgia, Ouro Branco, CPF n.º 464.291.666-00, área de 29,08m² (vinte e nove metros quadrados e oito décimos quadrados), localizada na rua Belgo Mineira, Siderurgia, com as seguintes confrontações: frente de 2,00m para a rua da Belgo Mineira; lateral direita de 29,08m para com a S10 – VP55; lateral esquerda de 29,15m para com a donatária Adilena Afonsa de Castro Monteiro, conforme memorial descritivo que faz parte integrante desta.

XV - a Vander Lúcio Araújo de Souza, residente à Rua da Açonorte, n.º 265, Bairro Siderurgia, Ouro Branco, CPF n.º 851.660.146-34, área de 67,27m² (sessenta e sete metros quadrados e vinte e sete décimos quadrados), localizada na rua Açonorte, Siderurgia, com as seguintes confrontações: frente de 4,59m para a rua Açonorte; lateral direita de 14,90m para com a S4 – VP44; lateral esquerda de 14,90m para com o donatário Vander Lúcio Araújo de Souza; fundos de 4,50m para a Fração 2A, conforme memorial descritivo que faz parte integrante desta.

XVI . a Osvaldo Resende da Silva, residente à Rua da Açonorte, n.º 239, Bairro Siderurgia, Ouro Branco, CPF n.º 371.049.856-

20, área de 111,12m² (cento e onze metros quadrados e doze decímetros quadrados), localizada na rua Açonorte, Siderurgia, com as seguintes confrontações: frente de 4,59m para a rua Açonorte; lateral direita de 24,60m para com o donatário Osvaldo Resende da Silva; lateral esquerda de 24,60m para a S4 – VP44; fundos de 4,44m para a Fração 1A, conforme memorial descritivo que faz parte integrante desta.

XVII - a Joaquim Rodrigues dos Santos, residente à Rua da Consígua, n.º 92, Bairro Siderurgia, Ouro Branco, CPF n.º 645.962.668-78, área de 106,68m² (cento e seis metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados), localizada na rua da Consígua, Siderurgia, com as seguintes confrontações: frente de 4,30m para a rua da Consígua; lateral direita de 24,40m para a S4 – VP 44; lateral esquerda de 24,40m para com o donatário Joaquim Rodrigues dos Santos; fundos de 4,44m para a Fração 1B, conforme memorial descritivo que faz parte integrante desta.

XVIII - a Celso Soares de Lima, residente à Rua da Consígua, n.º 116, Bairro Siderurgia, Ouro Branco, CPF n.º 697.328.846-49, área de 150,53m² (cento e cinquenta metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados), localizada na rua da Consígua, Siderurgia, com as seguintes confrontações: frente de 4,30m para a rua da Consígua; lateral direita de 34,10m para com o donatário Celso Soares de Lima; lateral esquerda de 34,10m para S4 – VP 44; fundos de 4,50m para a Fração 2B, conforme memorial descritivo que faz parte integrante desta.

Art. 3º Os donatários deverão construir, dentro do prazo de 1 ano, muro de divisa das áreas doadas com a passarela, sob pena de retrocessão.

Parágrafo único - Fazem parte integrante desta Lei os laudos de avaliação das doações e referidos encargos, respectivamente.

Art. 4º - As áreas constantes das desafetações do artigo 1º, serão objeto de desdobro, projeto em anexo, mediante decreto do

Poder Executivo municipal, para efetivação das doações autorizadas no artigo 2º.

Art. 5º As despesas decorrentes do instrumento público de doação correrão à conta dos donatários.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 17 de setembro de 2004.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal